



## DECRETO Nº 1.832/2022

Publicado

em 22 / 11 / 2022

Dispõe sobre a convocação da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 238/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social que solicitou a convocação da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a aprovação do CMDCA do Município de Vila Pavão/ES para realização da aludida conferência.

### DECRETA:

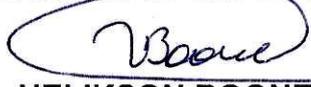
**Art. 1º** – Fica convocada a **V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2022, de 08:00hs às 13:00hs, no Auditório do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Alberto Wutke, nº 48, Bairro Ondina, Vila Pavão/ES.

**Art. 2º** – A V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como Tema: **“A SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TEMPOS DE PANDEMIA DE COVID-19”**.

**Art. 3º** – As despesas com a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 22 dias do mês de novembro de ano de 2022.

  
**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal